

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A frota municipal desempenha um papel fundamental na prestação de serviços à comunidade, abrangendo áreas como transporte escolar, coleta de resíduos, manutenção de vias públicas, entre outros. A necessidade de manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento é crucial para garantir a continuidade e a qualidade desses serviços. O uso de óleo lubrificante adequado e a substituição regular dos filtros de óleo, ar e combustível são essenciais para o bom desempenho e a longevidade dos motores. Além disso, a realização do serviço de troca por profissionais capacitados é fundamental para assegurar que os procedimentos sejam realizados corretamente.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Os requisitos para a realização do registro de preços incluem:

Variedade de Produtos: O registro de preços deve abranger uma ampla gama de óleos lubrificantes e filtros para os diferentes tipos de veículos da frota municipal, garantindo a disponibilidade dos itens necessários para a manutenção.

Qualidade dos Produtos: Os produtos disponibilizados pelos fornecedores devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos, assegurando a durabilidade e o desempenho adequado dos motores.

Capacidade Técnica dos Prestadores de Serviço: Os prestadores de serviços devem possuir capacidade técnica comprovada para realizar a troca de óleo e filtros nos veículos, garantindo a qualidade e a segurança dos procedimentos.

Certificação e Treinamento: Os profissionais responsáveis pela troca de óleo e filtros devem possuir certificação e treinamento adequados para a realização dos serviços de manutenção.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Será realizada uma estimativa das quantidades de óleo lubrificante e filtros necessários com base no histórico de manutenção da frota municipal, considerando a frequência de substituições e a demanda por itens de reposição. Além disso, será estimado o número de serviços de troca de óleo e filtros a serem realizados.

LOTE 1 – FLUIDOS, ADITIVOS, ÓLEOS*, SABÕES.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
1	ADITIVO PARA RADIADOR ORGÂNICO CONCENTRADO 1L	600	UNID
2	ÁGUA DESMINERALIZADA 1L	600	UNID
3	ARLA 32 - BALDE DE 20 L	350	BALDE
4	FLUÍDO DE FREIO 500 ML - DOT 4	100	FRASCO
5	ÓLEO HIDRAULICO 68 – 20 L	70	BALDE
6	ÓLEO HIDRAULICO 10W – 20 L	70	BALDE
7	ÓLEO SAE 90 GL-5 – 20 L	50	BALDE
8	ÓLEO SAE 140 GL-5 – 20 L	50	BALDE
9	ÓLEO ATF SAE 5W20 – 1 L	1000	FRASCO
10	ÓLEO CAMBIO SAE 40 – 20 L	50	BALDE
11	ÓLEO TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 85W140 – 20 L	50	BALDE
12	ÓLEO 2T – 500 ML	1000	FRASCO
13	DETERGENTE CONCENTRADO ALCALINO AUTOMOTIVO SOLUPAN – 20 L	50	BALDE



GOVERNO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

Dedicação ao Presente. Compromisso com o Futuro.

CNPJ. 76.920.834/0001-87 - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé - PR - Telefone 0800 400 2072

14	DETERGENTE CONCENTRADO ÁCIDO AUTOMOTIVO – 20 L	50	BALDE
15	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO AUTOMOTIVO – 20 L	50	BALDE

LOTE 2 – LINHA LEVE – OLEO LUBRIFICANTE MOTOR E FILTROS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SP – 1L.	1000	LT
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 0W-30 – 1L.	1000	LT
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 0W-20 API SP – 1L.	1000	LT
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 API SP – 1L.	1000	LT
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 ACEA C2, C3 – 1L.	1000	LT
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-20 API SN – 1L.	1000	LT
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SN – 1L.	1000	LT
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 API SN VW – 1L.	1000	LT
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-40 API SN – 1L.	1000	LT
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 5W-30 API SN – 1L.	1000	LT
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-30 API SN – 1L.	1000	LT
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 15W-40 API SL – 1L.	1000	LT
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 API SL – 1L.	1000	LT
14	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM VOLKSWAGEN	60	UNID
15	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM FIAT	168	UNID
16	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM CHEVROLET	60	UNID

17	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM FORD	24	UNID
18	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM CITROEN	12	UNID
19	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM HYUNDAI	12	UNID
20	FILTRO OLEO MOTOR – COMPATIVEL COM RENAULT	24	UNID
21	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM VOLKSWAGEN	60	UNID
22	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM FIAT	168	UNID
23	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM CHEVROLET	60	UNID
24	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM FORD	24	UNID
25	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM CITROEN	12	UNID
26	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM HYUNDAI	12	UNID
27	FILTRO AR MOTOR – COMPATIVEL COM RENAULT	24	UNID
28	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL COM VOLKSWAGEN	60	UNID
29	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL COM FIAT	168	UNID
30	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL COM CHEVROLET	60	UNID
31	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL COM FORD	24	UNID
32	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL COM CITROEN	12	UNID
33	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL COM HYUNDAI	12	UNID
34	FILTRO AR CONDICIONADO – COMPATIVEL COM RENAULT	24	UNID
35	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM VOLKSWAGEN	60	UNID
36	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM FIAT	168	UNID
37	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM CHEVROLET	60	UNID
38	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM FORD	24	UNID

39	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM CITROEN	12	UNID
40	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM HYUNDAI	12	UNID
41	FILTRO COMBUSTIVEL – COMPATIVEL COM RENAULT	24	UNID

LOTE 3 – LINHA MEDIA E PESADA - OLEO LUBRIFICANTE MOTOR E FILTROS.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W-40 – 20 L.	100	BALDE
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 – 20 L.	100	BALDE
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-30 – 20 L.	100	BALDE
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 – 20 L.	100	BALDE
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-30 – 20 L.	300	BALDE
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 10W-40 API CK-4 – 20 L.	100	BALDE
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO SAE 15W-40 API CK-4 – 20 L.	100	BALDE
8	FILTRO OLEO MOTOR PSL560	25	UNID
9	FILTRO OLEO MOTOR PSL283	80	UNID
10	FILTRO OLEO MOTOR PSL300	20	UNID
11	FILTRO OLEO MOTOR PSL962	25	UNID
12	FILTRO OLEO MOTOR PSL657	40	UNID
13	FILTRO OLEO MOTOR LF16352	15	UNID
14	FILTRO OLEO MOTOR HU7010Z	25	UNID
15	FILTRO OLEO MOTOR PEL2002	15	UNID
16	FILTRO OLEO MOTOR PEL2003	40	UNID

17	FILTRO OLEO MOTOR PEL678	40	UNID
18	FILTRO OLEO MOTOR PSL541	15	UNID
19	FILTRO OLEO MOTOR 503120785	25	UNID

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Para embasar o levantamento de mercado, foram consultadas tabelas de referência essenciais para a estimativa de preços. Os dados foram obtidos de fontes confiáveis e atualizadas.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Anexo II

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Após uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, a solução selecionada para atender à

necessidade específica do município de Salto do Itararé/PR, é detalhada da seguinte forma:

Características Gerais: A solução proposta consiste na abertura de um processo de licitação para a criação de um registro de preços para a aquisição de óleo lubrificante e filtros, bem como para a realização dos serviços de troca desses itens nos veículos da frota municipal. O registro de preços garantirá a disponibilidade imediata dos produtos e serviços necessários para a manutenção dos veículos, agilizando os processos de reparo e contribuindo para a redução de custos operacionais.

Conformidade com Requisitos: A solução escolhida atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, considerando aspectos como preço, qualidade e necessidade. Todos os elementos foram ajustados para conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

A modalidade escolhida para a licitação será mediante pregão eletrônico. Esta escolha se justifica pela natureza da aquisição e atendimento as leis vigentes

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Espera-se que a realização do processo contribua para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos e serviços necessários à manutenção da frota municipal, assegurando a eficiência e a continuidade das atividades operacionais.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e

art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não serão feitas intervenções antes da formalização do contrato. Considerando a natureza da aquisição, as disposições prévias limitadas as ações administrativas e organizacionais mínimas.

Adequação do Ambiente: Caso haja necessidade, serão realizadas pequenas adequações para melhor atender às demandas específicas relacionadas à aquisição.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não há, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Será considerado o impacto ambiental dos produtos e serviços, dando preferência a fornecedores e prestadores de serviços que adotem práticas sustentáveis e ofereçam produtos ecologicamente responsáveis, além de empresas que realizem o correto descarte do óleo.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Após uma análise minuciosa de todos os elementos envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a aquisição e contratação de serviço é plenamente viável, considerando os seguintes pontos:

Atendimento à necessidade identificada: Conclui-se que a realização do registro de preços para a aquisição e o serviço de troca de óleo lubrificante para motores, filtros de óleo, filtros de ar do motor e ar condicionado, e filtros de combustível é viável e necessária para garantir a disponibilidade e a eficiência dos recursos necessários à manutenção dos serviços prestados à comunidade.

Conformidade com normas e legislação: todas as etapas do estudo técnico foram realizadas em conformidade com as normas e legislações pertinentes, garantindo a legalidade e transparência do processo.

Salto do Itararé/PR. Datado e assinado digitalmente.

Luiz Carlos De Lima
Chefe de Controle de Frotas